

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias da Diretora de Administração.....	11
III. Portarias dos Administradores Regionais.....	12

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 13

ANO XVII

Julho - 2004

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Julho de 2004.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Julho de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 20 de Julho de 2004.

PORTARIA Nº 854/PRES, de 01 de julho de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 331/PRES/Funai, de 15 de março de 2004, para substituir o servidor VITORINO NASCIMENTO DE SOUZA, Assistente Técnico/PRES/Funai, pelo servidor DÍDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA, Administrador Regional da Administração Executiva Regional da Funai em Guajará-Mirim/RO, e, conseqüentemente, assumirá a Coordenação da Força-Tarefa, Operação Rondônia, fase dois, com o objetivo de acompanhar as ações desenvolvidas nas terras indígenas do Estado de Rondônia e no entorno dessas terras.

Art. 2º Alterar o art. 2º da Portaria nº 566/PRES/Funai, de 13 de maio de 2004, para substituir o servidor JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA, Motorista/DAD/Funai, pelo servidor OSMAN RIBEIRO BRASIL, Administrador Regional, Substituto, da Administração Executiva Regional da Funai em Porto Velho/RO, e, conseqüentemente, nos impedimentos do servidor DÍDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA, assumirá a Coordenação na Força Tarefa, Operação Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 860/PRES, de 02 de julho de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIS CARLOS FERRAZ SITÔNIO, matrícula nº 0445545, para responder pelo Núcleo de Apoio Local do Ceará, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de João Pessoa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 861/PRES, de 02 de julho de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Dispensar o servidor FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, matrícula nº 6444240, do encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio Local do Ceará, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de João Pessoa.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 891/PRES, de 09 de julho de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Discriminar as atribuições da Assessora Técnica MARIA ELIZABETH BRÊA MONTEIRO, nomeada pela Portaria n. 1025/Pres/2003, lotada no Museu do Índio/RJ.

Art. 2º São da competência da referida Assessora:

- Coordenar o projeto do *Censo Indígena Nacional*.
- Presidir a Comissão do Censo Indígena constituída pela Portaria n. 463/Pres de 12.04.2004.
- Participar como representante da FUNAI das reuniões do Grupo de Trabalho Povos Indígenas constituído pela Câmara de Política Social (Decreto n. 4714 de 30.05.2003).
- Representar o Presidente da FUNAI em eventos e outros compromissos mediante designação.
- Acompanhar a edição de trabalhos a serem publicados pela Divisão de Editoração do CGDOC/FUNAI.
- Elaborar o projeto da *Enciclopédia dos Povos Indígenas*.
- Elaborar textos técnicos, pareceres e demais informações, de acordo com as demandas desta Presidência.
- Atender às determinações que se fizerem necessárias, inerentes ao exercício da função de assessoramento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 907/PRES, de 12 de julho de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 709/PRES, de 07 de junho de 2004, onde se lê Contrato nº 070/2004, Processo nº 08620.2297/2003, leia-se Contrato nº 020/2004, Telecurso 2000 – Ensino Fundamental e Ensino Médio para os servidores da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, lotados no Edifício Sede, em Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 909/PRES, de 12 de julho de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 22.06.2004, as férias do servidor VILMAR MARTINS DE MOURA GUARANY, matrícula nº 2312562, programadas para o período de 21.06.2004 a 20.07.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 910/PRES, de 12 de julho de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor EUVALDO GOMES DA SILVA FILHO, matrícula nº 7447457, a dirigir veículo oficial no âmbito da Administração Executiva Regional de Água Boa, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 911/PRES, de 12 de julho de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor EDSON SILVA BEIRIZ, matrícula nº 0446009, a dirigir veículo oficial no âmbito da Administração Executiva Regional de Goiânia, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 918/PRES, de 14 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de implementar as atividades da Ação do Programa Plurianual – PPA, denominada *Construção de Moradias Para Comunidade Indígena*, de acordo com os critérios assim definidos:

- a) a constatação de extrema carência;
- b) a existência de organização indígena;
- c) carência de iniciativa governamental destinada à construção de habitações;
- d) condição logística para implementação da ação;
- e) capacidade de mobilização da comunidade indígena a ser afetada;
- f) priorizar a Terra Indígena com situação fundiária definida; e,
- g) o beneficiário não poderá ser servidor público ou possuidor de fontes de renda.

Art. 2º Designar os servidores JOÃO GILBERTO DA SILVA NOGUEIRA – Técnico de Indigenismo, NI “A-III” e Assistente - DAS 102.2, da Diretoria de Assistência; JURACY COELHO DE OLIVEIRA – Engenheiro, NS “A-III”; RENATO SANCHEZ – Técnico de Indigenismo, NI “A-III”; MÁRIO DOS SANTOS ALVES – Técnico em Agrimensura, NI “A-III”; ROSANE DE MATTOS – Assistente Técnico – DAS 102.1, da Diretoria de Assistência; ANA MARIA COSTA – Antropóloga, NS “A-III” e Coordenadora da Coordenação de Saúde – DAS 101.3, da Diretoria de Assistência; um técnico da Coordenação Geral de Desenvolvimento Comunitário – CGDC; um técnico da Coordenação Geral de Educação – CGE; e, por último, a estrutura operacional da unidade envolvida, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá a incumbência de coletar dados para amparar a formulação de proposta institucional para a implementação de Programa Habitacional voltado às populações indígenas, no âmbito nacional.

Art. 4º O prazo estabelecido para a apresentação de relatório circunstanciado será de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 13	Julho - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 928/PRES, de 14 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Interromper, a partir de 06.07.2004, as férias do servidor RAIMUNDO CARLOS PINHEIRO DE SOUSA, matrícula nº 0446919, programadas para o período de 05.07.2004 a 03.08.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 929/PRES, de 14 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Interromper, a partir de 06.07.2004, as férias da servidora DIVA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 0443728, programadas para o período de 05.07.2004 a 03.08.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 930/PRES, de 14 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Interromper, a partir de 05.07.2004, as férias do servidor JOÃO VASCONCELOS VALADARES, matrícula nº 0445644, programadas para o período de 04.07.2004 a 02.08.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 931/PRES, de 14 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Interromper, a partir de 06.07.2004, as férias do servidor SEBASTIÃO MARTINS, matrícula nº 0447072, programadas para o período de 05.07.2004 a 04.08.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 932/PRES, de 14 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Interromper, a partir de 06.07.2004, as férias do servidor MARCOS DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 5230405, programadas para o período de 05.07.2004 a 19.07.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 933/PRES, de 14 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Interromper, a partir de 06.07.2004, as férias do servidor BENIGNO PESSOA MARQUES, matrícula nº 6447096, programadas para o período de 05.07.2004 a 03.08.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 934/PRES, de 14 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Interromper, a partir de 06.07.2004, as férias da servidora CLEIDE DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 0445434, programadas para o período de 05.07.2004 a 03.08.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 935/PRES, de 14 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Interromper, a partir de 06.07.2004, as férias do servidor ZEILTO SANTOS DA MATA, matrícula nº 0443338, programadas para o período de 05.07.2004 a 14.07.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 936/PRES, de 14 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Interromper, a partir de 06.07.2004, as férias do servidor EUCLIDES DIAS LOPES, matrícula nº 0445644, programadas para o período de 05.07.2004 a 03.08.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 938/PRES, de 14 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Designar o servidor SATURNINO WPOTOWE RUDZAME EDI, matrícula nº 2320932, para responder pelo Núcleo de Apoio Local de Xavantina da Diretoria de Assistência desta Fundação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 939/PRES, de 14 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença a contar de 01/07/2004, para Atividade Política ao servidor WALDECIR DYSARZ, matrícula nº 0443927, ocupante do Cargo de Técnico Agricultura e Pecuária, Nível NI-AIII, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 940/PRES, de 14 de julho de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Interromper, a partir de 10.07.2004, as férias da servidora ELIENE PEREIRA RAMOS TIVERON, matrícula nº 0447023, programadas para o período de 05.07.2004 a 29.07.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 118/DAD, de 09 de julho de 2004.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.208, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor AKUETE TRUMAI, matrícula nº 0446021, da Portaria nº 114/DAD, de 30.06.2004, que concedeu a licença-prêmio no período de 01.07.04 a 29.08.04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DE PAIVA MELLO

Diretora

PORTARIA Nº 121/DAD, de 14 de julho de 2004.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Lotar o servidor LINDOLFO MOREIRA JORGE, Técnico em Contabilidade, NI-A-III, matrícula nº 0443154, na Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DE PAIVA MELLO

Diretora

PORTARIA Nº 122/DAD, de 14 de julho de 2004.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor MARIANO JUSTINO MARCOS TERENA, Piloto de Aeronave, NS-B-VI, matrícula nº 0443211, na Coordenação de Transporte Aéreo desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DE PAIVA MELLO

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 13	Julho - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA N° 20/AER-BVB, de 01 de julho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL INTERINO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI DE BOA VISTA – RR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n° 1272/PRES, de 13.12.2002,

RESOLVE:

Art 1° Delegar competência ao servidor ELIAS PESSOA DA SILVA, ocupante do cargo de Armazenista NI - A. III, matrícula SIAPE n° 0715920, e em seus impedimentos, o servidor EDGAR BORGES FERREIRA FILHO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo A-III, matrícula SIAPE n°0444009, para fiscalizarem o Contrato n° 069/2003, que trata da contratação de serviço de Limpeza e Conservação, e Contrato n° 02/2004, que trata da contratação de serviço de Vigilância Ostensiva e Armada, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO RANGEL MORAIS

Administrador Regional Interino

PORTARIA N° 10/AER-CGB, de 01 de julho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABA - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n° 233/PP de 17.03.93,

RESOLVE:

Art 1° Cancelar a Portaria n° 005/AERCGB/04 de 10.02.04, que determinou a Instauração de Sindicância, tendo em vista que até a presente data os servidores designados para compor a referida Comissão não tiveram tempo para dar início a mesma.

Art 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZANOEL DOS SANTOS SODRÉ

Administrador Regional

PORTARIA N° 11/AER-CGB, de 01 de julho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABA - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI DE CUIABA - MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n° 233/PP de 17.03.93 e tendo em vista o que consta no Memo n° 006/2004/SAD - Memo n°017/SEMAM – Memo n° 030/04/SAA – Memo n° 38/SEP, Memo 035/SAD e Memo n° 32/SEMAM, todos da AER CGB.

RESOLVE:

Art 1° Determinar a Instauração de Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar denúncia efetuada pela Chefe de Serviço de Administração, sobre o furto no valor de R\$ 401, 10, ocorrida na sala da mesma, do desaparecimento de 01 (um) CPU do SEMAM, tombamento n° 87094, do desaparecimento de 03 (três) caixas de papel A4 do Almoxarifado, do desaparecimento de 08 (oito) gramas de ouro sem queimar da sala da Seção de Pessoal, de 01(um) relógio de parede da sala de serviço do serviço de Administração e de 01 (uma) máquina digital SONY DSC-P92 do armário da sala do Chefe do SEMAM.

Art 2° Designar os servidores: NICODEMO MARCIANO CARDOSO – Técnico de Contabilidade – matrícula n° 0447440 e LUCILEIDE ANTUNES DO ESPIRITO SANTO BARROS – Assistente Administrativo – matrícula n° 0446775, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art 3° Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZANOEL DOS SANTOS SODRÉ

Administrador Regional

PORTARIA Nº 011/AER-JPA, de 01 de julho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 233/PRES, de 17.03.1993,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor SEBASTIÃO MENDES CAVALCANTE, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-B.II, matrícula 0445808, no Posto Indígena Potiguara, jurisdicionado a esta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 07/AER-SLZ, de 01 de Julho de 2004.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS - MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. Nº 233/FUNAI, de 17/03/93,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor VALDIR LEÃO RIBEIRO, Monitor Bilíngüe, NI A – III, Matrícula SIAPE 0445470, do Cargo de Chefe Substituto do Posto Indígena Bacurizinho, pertencente a esta Administração Regional, para o qual fora designado através da PA nº 012/FUNAI/AER/SLZ, DE 24.10.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELENICE VIANA BARBOSA

Administradora Regional

PORTARIA Nº 08/AER-SLZ, de 01 de Julho de 2004.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. Nº 233/FUNAI, de 17/03/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADISIO RIBEIRO GUAJAJARA, Monitor Bilíngüe, NI A – III, Matrícula SIAPE 0445454, para substituir o Chefe do Posto Indígena Bacurizinho, pertencente a esta Administração Regional, nos seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELENICE VIANA BARBOSA

Administradora Regional

PORTARIA Nº 02/AER-PRT, de 02 de julho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PARINTINS – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 233/PP de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo nº 185/GAB/AER/PRT, de 28 de junho de 2004.

RESOLVE:

Art 1º Lotar a servidora MARIA NIRLEI CALDAS DA SILVA, Assistente Administrativo, A – III, matrícula SIAPE 0445236, no Serviço de Assistência desta Administração Executiva Regional.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VICTOR SANTANA

Administrador Regional

PORTARIA Nº 09/AER-SLZ, de 05 de Julho de 2004.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. Nº 1272/PRES, de 13.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor DAMASIO DE JESUS FERREIRA ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível, NI A – III, matrícula SIAPE 0444849, para fiscalizar o Contrato relativo ao Processo nº 08781000192/2004-DV, que trata da manutenção dos Aparelhos de Ar Condicionados desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELENICE VIANA BARBOSA
Administradora Regional

PORTARIA Nº 10/AER-SLZ, de 05 de Julho de 2004.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS - MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. Nº 1272/PRES, de 13.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA COELHO, ocupante do cargo de Artífice, nível, NI A – III, matrícula SIAPE 0446804, para fiscal substituto do Contrato relativo ao Processo nº 08781000192/2004-DV, que trata da manutenção dos Aparelhos de Ar Condicionados desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELENICE VIANA BARBOSA
Administradora Regional

PORTARIA Nº 11/AER-SLZ, de 05 de Julho de 2004.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. Nº 1272/PRES, de 13.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA COELHO, ocupante do cargo de Artífice, nível, NI A – III, matrícula SIAPE 0446804, para fiscalizar o Contrato relativo ao Processo nº 08781000281/2004-DV, que trata da reforma da casa sede do Posto Indígena Juriti, jurisdicionado a esta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELENICE VIANA BARBOSA
Administradora Regional

PORTARIA Nº 12/AER-SLZ, de 05 de Julho de 2004.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS - MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. Nº 1272/PRES, de 13.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor DAMASIO DE JESUS FERREIRA ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível, NI A – III, matrícula SIAPE 0444849, para fiscalizar o Contrato relativo ao Processo nº 08781000281/2004-DV, que trata da reforma da casa sede do Posto Indígena Juriti, jurisdicionado a esta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELENICE VIANA BARBOSA
Administradora Regional

PORTARIA Nº 012/AER-CGR, de 08 de julho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE -MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 233/PRES, de 17.03.1993,

RESOLVE:

Art 1º Designar a servidora IVANILDE ALVES – ocupante do cargo de Assistente Administrativo, A – III, matrícula 0444411, do quadro de pessoal desta Fundação para substituir o Chefe do Serviço de Administração, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional em seus impedimentos legais e/ou eventuais;

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL DE OLIVEIRA
Administrador Regional

PORTARIA Nº 015/AER-CPC, de 08 de julho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, DE CHAPECÓ – SC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 233/93, e conforme requerimento do dia 14 de novembro de 2002,

RESOLVE:

Art 1º Remover a pedido o servidor ADELINO DOMINGOS, ocupante do cargo de tratorista, NA - AIII, matrícula SIAPE nº 0443952, do Posto Indígena Toldo Chimbanguê para a Aldeia Kondá município de Chapecó/SC.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA OSELAME
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 012/AER-JPA, de 08 de julho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 1272/PRES, de 13/12/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora ANA ELIETE BARBOSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, nível NA A-III, matrícula SIAPE nº 0445752, para ser fiscal do Contrato nº 33/2004, que trata da contratação de empresa de conservação e limpeza para a sede desta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS CARLOS FERRAZ SITONIO
Administrador Regional Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 13	Julho - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 013/AER-JPA, de 08 de julho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 1272/PRES, de 13/12/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ORLANDO IDEAO LEITE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível NA B-III, matrícula SIAPE nº 1055509, para ser fiscal substituto no Contrato nº 33/2004, que trata da contratação de empresa de conservação e limpeza para a sede desta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS CARLOS FERRAZ SITONIO
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 24/AER-PFD, de 09 de julho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO - RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. Nº 233/FUNAI/PP, DE 17.03.93, e tendo em vista o que consta no requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ARNILDO AZEVEDO, ocupante do Cargo de Atendente de Enfermagem, NI-A.III, matrícula nº 0443655, do Posto Indígena Ligeiro para a Sede desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI KÃME SI RIBEIRO
Administrador Regional

PORTARIA Nº 04/AER-BAU, 14 de julho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BAURU-SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria do Presidente PP nº. 233/PP, de 17 de março de 1993 e tendo em vista a necessidade de adequação administrativa da AER de Bauru.

RESOLVE:

Art. 1º Subordinar a Seção de Atividades Produtivas, código FG-3, ao Serviço de Assistência – SEAS, constante da estrutura organizacional desta Administração Executiva Regional de Bauru - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMAURY VIEIRA
Administrador Regional

PORTARIA Nº 06/AER-ITZ, de 15 de julho de 2004.

A ADMINISTRADORA EXECUTIVA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ - MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora, ZUZITA DOS SANTOS VIANA, professora de 1º Grau, NI-A-III, matrícula nº 445.447 e em seus impedimentos legais e/ou eventuais a servidora, DELMINA SALES DE ARAÚJO, professor de 1º Grau NI-A-III, matrícula nº 446.522, com o objetivo de fiscalizarem o Contrato nº 044/2004, de 30/06/2004, MICROTEC – INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, no âmbito desta Administração Executiva Regional de Imperatriz-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA
Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 07/AER-ITZ, de 15 de julho de 2004.

A ADMINISTRADORA EXECUTIVA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ - MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor, PAULO FERNANDO DA SILVA, Técnico de Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 443.968 e em seus impedimentos legais e/ou eventuais a servidora, DELMINA SALES DE ARAÚJO, professora de 1º Grau NI-A-III, matrícula nº 446.522, com o objetivo de fiscalizarem o Contrato nº 045/2004, de 30/06/2004, E. OLIVEIRA BARROS, no âmbito desta Administração Executiva Regional de Imperatriz-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA
Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 08/AER-ITZ, de 15 de julho de 2004.

A ADMINISTRADORA EXECUTIVA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ - MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competências ao servidor, JOSÉ RIBAMAR FONTENELE DOS SANTOS, Técnico de Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 444.876 e em seus impedimentos legais e/ou eventuais a servidora, DELMINA SALES DE ARAÚJO, professor de 1º Grau NI-A-III, matrícula nº 446.522, com o objetivo de fiscalizarem o Contrato nº 047/2004, de 05/07/2004, AUTO POSTO UNIÃO, no âmbito desta Administração Executiva Regional de Imperatriz-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA
Administradora Regional Substituta